

RECEBI O ORIGINAL
Em 29/03/2021
Rogério Pereira de Jesus



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda

Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP **CEP:**

CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82 **Inscrição Estadual:**

Fone: **Fax:** **e-mail:**

Registro no IPAAM: 0603.3406 **Processo nº:** 4461/T/11-V9 **Município:** Lábrea-AM

Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração

Localização da Atividade: Margem direita e esquerda do rio Ituxi, acesso pelo Ramal do Marmelo, Km 100, Fazenda Nossa Senhora das Cachoeiras do Ituxi, Lábrea/AM.

Coordenadas geográficas: Da propriedade:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	8° 45' 9,029" S	66° 52' 11,834" W	P-64	9° 5' 47,389" S	66° 24' 53,580" W	P-127	8° 48' 38,362" S	66° 9' 45,600" W
P-2	8° 47' 18,420" S	66° 50' 0,788" W	P-65	9° 5' 49,873" S	66° 24' 52,844" W	P-128	8° 48' 38,834" S	66° 9' 41,330" W
P-3	8° 50' 18,841" S	65° 52' 27,341" W	P-66	9° 5' 41,285" S	66° 25' 11,887" W	P-129	8° 48' 39,010" S	66° 9' 38,779" W
P-4	8° 56' 30,097" S	66° 0' 1,932" W	P-67	9° 5' 38,953" S	66° 25' 20,362" W	P-130	8° 48' 27,699" S	66° 9' 26,898" W
P-5	8° 56' 42,874" S	66° 0' 17,591" W	P-68	9° 5' 33,876" S	66° 25' 30,663" W	P-131	8° 48' 16,263" S	66° 9' 19,890" W
P-6	8° 59' 12,313" S	66° 15' 38,855" W	P-69	9° 5' 32,151" S	66° 25' 40,525" W	P-132	8° 48' 8,924" S	66° 8' 17,167" W
P-7	9° 1' 38,359" S	66° 17' 32,961" W	P-70	9° 5' 33,149" S	66° 25' 52,857" W	P-133	8° 48' 18,304" S	66° 8' 6,044" W
P-8	9° 2' 10,248" S	66° 18' 32,112" W	P-71	9° 5' 22,597" S	66° 26' 9,825" W	P-134	8° 48' 12,962" S	66° 8' 52,058" W
P-9	8° 59' 29,433" S	66° 21' 41,466" W	P-72	9° 5' 13,629" S	66° 26' 20,358" W	P-135	8° 47' 57,650" S	66° 8' 35,827" W
P-10	8° 59' 32,221" S	66° 21' 44,685" W	P-73	9° 5' 9,832" S	66° 26' 35,804" W	P-136	8° 47' 48,312" S	66° 8' 25,688" W
P-11	8° 59' 36,272" S	66° 21' 51,527" W	P-74	9° 5' 12,014" S	66° 26' 48,859" W	P-137	8° 47' 23,313" S	66° 8' 15,460" W
P-12	8° 59' 31,760" S	66° 21' 57,481" W	P-75	9° 5' 16,788" S	66° 27' 2,721" W	P-138	8° 47' 24,018" S	66° 8' 9,602" W
P-13	8° 59' 28,803" S	66° 22' 2,443" W	P-76	9° 5' 22,361" S	66° 27' 13,417" W	P-139	8° 47' 28,701" S	66° 8' 9,729" W
P-14	8° 59' 29,204" S	66° 22' 8,461" W	P-77	9° 5' 35,308" S	66° 27' 13,423" W	P-140	8° 47' 34,305" S	66° 8' 6,842" W
P-15	8° 59' 32,393" S	66° 22' 13,280" W	P-78	9° 5' 37,617" S	66° 27' 13,342" W	P-141	8° 47' 39,041" S	66° 8' 0,855" W
P-16	8° 59' 39,165" S	66° 22' 14,049" W	P-79	9° 5' 34,380" S	66° 27' 24,951" W	P-142	8° 47' 42,379" S	66° 7' 55,042" W
P-17	8° 59' 48,221" S	66° 22' 18,154" W	P-80	9° 5' 34,698" S	66° 27' 33,230" W	P-143	8° 47' 40,541" S	66° 7' 48,648" W
P-18	8° 59' 49,694" S	66° 22' 28,243" W	P-81	9° 5' 37,768" S	66° 27' 39,590" W	P-144	8° 47' 37,259" S	66° 7' 44,884" W
P-19	8° 59' 56,844" S	66° 22' 34,502" W	P-82	9° 5' 41,757" S	66° 27' 42,443" W	P-145	8° 47' 35,568" S	66° 7' 40,251" W
P-20	9° 0' 8,668" S	66° 22' 41,258" W	P-83	9° 5' 50,568" S	66° 27' 48,408" W	P-146	8° 47' 35,540" S	66° 7' 36,851" W
P-21	9° 0' 25,311" S	66° 22' 48,894" W	P-84	9° 5' 59,866" S	66° 27' 45,523" W	P-147	8° 47' 38,439" S	66° 7' 33,101" W
P-22	9° 0' 39,868" S	66° 22' 55,101" W	P-85	9° 6' 7,553" S	66° 27' 42,195" W	P-148	8° 47' 47,510" S	66° 7' 24,171" W
P-23	9° 0' 50,049" S	66° 23' 4,484" W	P-86	9° 6' 12,347" S	66° 27' 34,800" W	P-149	8° 47' 41,149" S	66° 7' 4,668" W
P-24	9° 1' 2,325" S	66° 23' 10,874" W	P-87	9° 6' 14,574" S	66° 27' 27,776" W	P-150	8° 47' 30,678" S	66° 6' 51,868" W
P-25	9° 1' 13,420" S	66° 23' 15,738" W	P-88	9° 6' 22,364" S	66° 27' 6,348" W	P-151	8° 47' 19,005" S	66° 6' 48,362" W
P-26	9° 1' 37,087" S	66° 23' 24,531" W	P-89	9° 6' 24,186" S	66° 27' 3,193" W	P-152	8° 47' 6,198" S	66° 6' 48,951" W
P-27	9° 2' 1,957" S	66° 23' 34,368" W	P-90	9° 6' 27,940" S	66° 27' 17,502" W	P-153	8° 46' 54,539" S	66° 6' 47,211" W
P-28	9° 2' 9,398" S	66° 23' 37,748" W	P-91	9° 6' 37,408" S	66° 27' 27,026" W	P-154	8° 48' 35,454" S	66° 6' 52,197" W
P-29	9° 2' 24,685" S	66° 23' 43,758" W	P-92	9° 6' 43,350" S	66° 27' 34,843" W	P-155	8° 45' 47,094" S	66° 5' 6,584" W
P-30	9° 2' 40,015" S	66° 23' 43,156" W	P-93	9° 6' 51,154" S	66° 27' 48,172" W	P-156	8° 45' 8,820" S	66° 3' 42,544" W
P-31	9° 2' 44,305" S	66° 23' 42,635" W	P-94	9° 6' 54,204" S	66° 27' 58,334" W	P-157	8° 44' 13,045" S	66° 1' 46,023" W
P-32	9° 3' 0,274" S	66° 23' 46,807" W	P-95	9° 6' 50,382" S	66° 28' 3,398" W	P-158	8° 42' 13,751" S	66° 0' 1,822" W
P-33	9° 2' 58,164" S	66° 24' 1,123" W	P-96	9° 6' 48,828" S	66° 28' 10,953" W	P-159	8° 42' 5,009" S	65° 59' 54,309" W
P-34	9° 2' 51,326" S	66° 24' 13,902" W	P-97	9° 6' 48,083" S	66° 28' 23,297" W	P-160	8° 41' 4,338" S	65° 59' 2,142" W
P-35	9° 2' 49,940" S	66° 24' 15,744" W	P-98	9° 6' 50,208" S	66° 28' 34,626" W	P-161	8° 39' 40,886" S	65° 57' 51,567" W

Manaus-AM, 29 MAR 2021
[Signature]
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

[Signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 080/2021

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 4461/T/11-V9.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de patios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de patios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pre-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 18 da Resolução CFEMAAM Nº 30/18)
26. As toras em pálio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.

RECÉBI O ORIGINAL
Em: 29/03/2021
Thayza Sales



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda		
Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP		CEP:
CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4461/T/11-V9	Município: Lábrea-AM

Coordenadas geográficas: Da propriedade (Continuação):

P-36	9° 2' 50,483" S	66° 24' 19,915" W	P-99	9° 8' 48,254" S	66° 28' 43,674" W	P-162	8° 43' 23,257" S	65° 54' 3,085" W
P-37	9° 2' 54,422" S	66° 24' 28,508" W	P-100	9° 8' 40,666" S	66° 28' 47,098" W	P-163	8° 43' 30,200" S	65° 54' 5,184" W
P-38	9° 3' 3,780" S	66° 24' 31,648" W	P-101	9° 8' 29,501" S	66° 28' 46,228" W	P-164	8° 43' 38,723" S	65° 54' 1,584" W
P-39	9° 3' 10,588" S	66° 24' 34,348" W	P-102	9° 8' 21,257" S	66° 28' 49,003" W	P-165	8° 43' 46,156" S	65° 53' 52,208" W
P-40	9° 3' 19,143" S	66° 24' 23,651" W	P-103	9° 8' 20,498" S	66° 28' 56,802" W	P-166	8° 43' 46,589" S	65° 53' 41,419" W
P-41	9° 3' 31,819" S	66° 24' 17,538" W	P-104	9° 8' 14,501" S	66° 28' 59,950" W	P-167	8° 43' 40,371" S	65° 53' 36,536" W
P-42	9° 3' 36,427" S	66° 24' 15,987" W	P-105	9° 8' 15,101" S	66° 29' 6,754" W	P-168	8° 43' 32,629" S	65° 53' 24,246" W
P-43	9° 3' 48,130" S	66° 24' 33,130" W	P-106	9° 8' 18,273" S	66° 29' 6,811" W	P-169	8° 43' 27,472" S	65° 53' 6,052" W
P-44	9° 3' 51,128" S	66° 24' 47,737" W	P-107	9° 8' 20,534" S	66° 29' 11,462" W	P-170	8° 43' 25,922" S	65° 52' 55,443" W
P-45	9° 3' 49,207" S	66° 25' 1,300" W	P-108	9° 8' 12,258" S	66° 33' 37,886" W	P-171	8° 43' 29,424" S	65° 52' 58,290" W
P-46	9° 3' 48,505" S	66° 25' 7,786" W	P-109	8° 58' 40,389" S	66° 30' 0,268" W	P-172	8° 43' 32,090" S	65° 53' 2,124" W
P-47	9° 3' 44,682" S	66° 25' 23,815" W	P-110	8° 58' 5,237" S	66° 26' 17,231" W	P-173	8° 43' 36,027" S	65° 53' 14,348" W
P-48	9° 3' 45,558" S	66° 25' 32,809" W	P-111	8° 54' 36,940" S	66° 24' 43,394" W	P-174	8° 43' 51,162" S	65° 53' 35,956" W
P-49	9° 3' 52,173" S	66° 25' 38,915" W	P-112	8° 48' 39,375" S	66° 11' 23,638" W	P-175	8° 43' 58,717" S	65° 53' 41,221" W
P-50	9° 3' 54,884" S	66° 25' 42,299" W	P-113	8° 48' 41,806" S	66° 11' 22,475" W	P-176	8° 44' 13,449" S	65° 53' 37,536" W
P-51	9° 4' 13,631" S	66° 25' 46,387" W	P-114	8° 48' 43,368" S	66° 11' 20,992" W	P-177	8° 44' 38,682" S	65° 53' 17,782" W
P-52	9° 4' 28,116" S	66° 25' 52,339" W	P-115	8° 48' 44,308" S	66° 11' 17,878" W	P-178	8° 44' 47,378" S	65° 53' 7,676" W
P-53	9° 4' 44,917" S	66° 25' 59,158" W	P-116	8° 48' 42,485" S	66° 11' 19,249" W	P-179	8° 44' 51,037" S	65° 52' 53,820" W
P-54	9° 4' 48,160" S	66° 26' 0,869" W	P-117	8° 48' 38,234" S	66° 11' 5,891" W	P-180	8° 44' 49,977" S	65° 52' 43,566" W
P-55	9° 4' 56,945" S	66° 26' 2,509" W	P-118	8° 48' 33,070" S	66° 10' 58,148" W	P-181	8° 44' 47,020" S	65° 52' 35,943" W
P-56	9° 5' 0,267" S	66° 25' 58,459" W	P-119	8° 48' 31,419" S	66° 10' 50,575" W	P-182	8° 44' 34,032" S	65° 52' 22,465" W
P-57	9° 5' 4,594" S	66° 25' 49,297" W	P-120	8° 48' 33,998" S	66° 10' 34,533" W	P-183	8° 44' 15,298" S	65° 52' 17,970" W
P-58	9° 5' 6,249" S	66° 25' 34,786" W	P-121	8° 48' 15,831" S	66° 10' 27,707" W	P-184	8° 44' 7,984" S	65° 52' 14,240" W
P-59	9° 5' 8,928" S	66° 25' 22,592" W	P-122	8° 48' 7,960" S	66° 10' 27,799" W	P-185	8° 44' 12,572" S	65° 52' 2,861" W
P-60	9° 5' 16,372" S	66° 25' 12,687" W	P-123	8° 48' 4,924" S	66° 10' 26,286" W	P-186	8° 44' 17,040" S	65° 52' 4,490" W
P-61	9° 5' 27,708" S	66° 25' 9,890" W	P-124	8° 48' 3,887" S	66° 10' 22,370" W	P-187	8° 44' 29,054" S	65° 52' 6,318" W
P-62	9° 5' 36,737" S	66° 25' 3,806" W	P-125	8° 48' 4,536" S	66° 10' 17,722" W	P-188	8° 44' 43,768" S	65° 52' 4,430" W
P-63	9° 5' 40,454" S	66° 25' 0,208" W	P-126	8° 48' 19,816" S	66° 9' 59,818" W	P-189	8° 44' 50,059" S	65° 52' 6,339" W
						P-190	8° 44' 57,028" S	65° 52' 15,432" W

Da UPF 04:

UT-1

Vértice	Longitude	Latitude	Vértice	Longitude	Latitude	Vértice	Longitude	Latitude
M-1	66° 1' 27,827" W	8° 51' 19,094" S	M-21	66° 2' 53,999" W	8° 53' 22,120" S	M-41	66° 2' 11,770" W	8° 52' 13,999" S
M-2	66° 1' 25,374" W	8° 54' 20,150" S	M-22	66° 2' 52,518" W	8° 53' 19,011" S	M-42	66° 2' 7,635" W	8° 52' 11,694" S
M-3	66° 2' 24,837" W	8° 54' 20,711" S	M-23	66° 2' 54,548" W	8° 53' 5,449" S	M-43	66° 2' 2,588" W	8° 52' 10,365" S
M-4	66° 2' 23,534" W	8° 54' 20,685" S	M-24	66° 2' 56,329" W	8° 53' 3,398" S	M-44	66° 2' 0,301" W	8° 52' 7,093" S
M-5	66° 2' 19,500" W	8° 54' 11,484" S	M-25	66° 3' 2,865" W	8° 53' 4,069" S	M-45	66° 1' 56,661" W	8° 52' 7,890" S
M-6	66° 2' 23,980" W	8° 54' 5,819" S	M-26	66° 3' 0,892" W	8° 52' 57,652" S	M-46	66° 1' 54,851" W	8° 52' 6,998" S
M-7	66° 2' 25,714" W	8° 54' 5,403" S	M-27	66° 2' 57,105" W	8° 52' 57,280" S	M-47	66° 1' 49,354" W	8° 51' 53,428" S
M-8	66° 2' 26,681" W	8° 54' 6,271" S	M-28	66° 2' 55,301" W	8° 52' 55,646" S	M-48	66° 1' 46,164" W	8° 51' 49,944" S
M-9	66° 2' 28,319" W	8° 54' 4,348" S	M-29	66° 2' 57,267" W	8° 52' 50,448" S	M-49	66° 1' 44,603" W	8° 51' 49,029" S
M-10	66° 2' 33,570" W	8° 54' 3,925" S	M-30	66° 2' 50,318" W	8° 52' 48,283" S	M-50	66° 1' 44,301" W	8° 51' 43,735" S

Manaus-AM, 29 MAR 2021

 Maria do Carmo Neves dos Santos
 Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
 Diretor Presidente



AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interested: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda
Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP
CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82
Fone: Fax: e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406 Processo nº: 4461/T/11-V9 Município: Lábrea-AM

Coordenadas geográficas: Da propriedade (Continuação):

Table with 3 columns of coordinates (P-36 to P-190) listing latitude and longitude for various points.

Da UPF 04:

UT-1

Table with 3 columns of vertices (M-1 to M-50) listing latitude and longitude for various points.

Manaus-AM, 29 MAR 2021
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda		
Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP		CEP:
CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4461/T/11-V9	Município: Lábrea-AM


Coordenadas geográficas: Da UPF 04 (Continuação):


M-11	66° 2' 36,419" W	8° 54' 2,468" S	M-31	66° 2' 49,820" W	8° 52' 47,197" S	M-51	66° 1' 45,046" W	8° 51' 40,539" S
M-12	66° 2' 37,858" W	8° 53' 55,768" S	M-32	66° 2' 48,856" W	8° 52' 46,898" S	M-52	66° 1' 46,426" W	8° 51' 36,678" S
M-13	66° 2' 38,899" W	8° 53' 55,329" S	M-33	66° 2' 50,674" W	8° 52' 45,528" S	M-53	66° 1' 46,658" W	8° 51' 33,634" S
M-14	66° 2' 39,657" W	8° 53' 51,549" S	M-34	66° 2' 38,361" W	8° 52' 31,763" S	M-54	66° 1' 41,839" W	8° 51' 32,614" S
M-15	66° 2' 39,463" W	8° 53' 49,792" S	M-35	66° 2' 45,310" W	8° 52' 19,737" S	M-55	66° 1' 39,437" W	8° 51' 33,324" S
M-16	66° 2' 44,996" W	8° 53' 44,248" S	M-36	66° 2' 43,605" W	8° 52' 18,743" S	M-56	66° 1' 35,054" W	8° 51' 30,805" S
M-17	66° 2' 42,690" W	8° 53' 27,606" S	M-37	66° 2' 37,043" W	8° 52' 27,364" S	M-57	66° 1' 34,344" W	8° 51' 28,734" S
M-18	66° 2' 44,026" W	8° 53' 22,764" S	M-38	66° 2' 34,583" W	8° 52' 23,886" S	M-58	66° 1' 36,373" W	8° 51' 21,200" S
M-19	66° 2' 45,698" W	8° 53' 21,435" S	M-39	66° 2' 29,326" W	8° 52' 25,999" S	M-59	66° 1' 36,520" W	8° 51' 21,215" S
M-20	66° 2' 52,799" W	8° 53' 22,833" S	M-40	66° 2' 18,666" W	8° 52' 21,436" S			

UT-2

Vértice	Longitude	Latitude
M-1	66° 1' 27,827" W	8° 51' 19,094" S
M-2	66° 1' 4,218" W	8° 51' 13,501" S
M-3	66° 0' 25,048" W	8° 51' 21,548" S
M-4	66° 0' 11,240" W	8° 51' 31,849" S
M-5	65° 59' 43,814" W	8° 51' 41,059" S
M-6	65° 58' 13,525" W	8° 51' 46,249" S
M-7	65° 58' 50,297" W	8° 51' 45,190" S
M-8	65° 58' 29,959" W	8° 51' 38,088" S
M-9	65° 58' 16,224" W	8° 51' 24,298" S
M-10	65° 58' 14,845" W	8° 54' 18,610" S
M-11	66° 1' 25,374" W	8° 54' 20,150" S

Manaus-AM, 29 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda		
Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP		CEP:
CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4461/T/11-V9	Município: Lábrea-AM
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Exploração , em um imóvel com área total de 133.107,41 ha, com área de manejo florestal de 29.946,65 ha, UPF 4 de 4.012,2685 ha, com UT-01 de 995,5719 ha e UT-02 de 3.016,6966 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 3.800,2367 ha, sendo AEEF-UT01 de 923,9371 ha e AEEF-UT02 de 2.876,2996 ha, cujo volume total a ser explorado é de 94.811,1322 m³ de madeira em tora.		
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº. Florestal Leonardo da Silva Melo, RNP: 040859829-8		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	Não apresentada	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº. Florestal Leonardo da Silva Melo, RNP: 040859829-8		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	Não apresentada	

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 133.107,41	Município: Lábrea
Área de Reserva Legal (ha): 107.026,23	Denominação do imóvel: Fazenda Nossa Senhora das Cachoeiras do Ituxi
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 29.946,65	Transcrição/Matricula Nº: 1.285
Área da UPF (ha): 4.012,2685	Registro Imóvel Nº: Livro 2-E, Fl. 90, Cartório Único de Ofício de Notas da Comarca de Lábrea/AM
AEEF (ha): 3.800,2367	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 94.811,1322	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,95
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	Número de Árvores a colher: 20.052

Manaus, 29 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 080/2021 Fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Nossa Senhora da Cachoeira do Ituxi Empreendimentos Ltda		
Endereço para correspondência: Rua Bento da Cruz, nº 209 – Centro – Birigui/SP		CEP:
CNPJ/CPF: 10.329.193/0001-82		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0603.3406	Processo nº: 4461/T/11-V9	Município: Lábrea-AM

Exploração/Volume (m³/ano)

Nome vulgar	Nome Científico	Volume (m ³)	NA	Nome vulgar	Nome Científico	Volume (m ³)	NA
Angelim	<i>Dinizia excelsa</i>	2833,1010	497	Jequitibá-rosa	<i>Allantoma lineata</i>	4194,4932	557
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	8117,1455	1684	Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>	5489,8614	1193
Cedrinho	<i>Erisma uncinatum</i>	4261,9004	1127	Mandioqueira	<i>Qualea paraensis</i>	7114,0806	1404
Cedro-rosa	<i>Cedrela odorata</i>	2420,0288	475	Maracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	2752,9200	492
Cumaru	<i>Dipteryx odorata</i>	3117,5301	773	Mirindiba	<i>Buchenavia huberi</i>	1839,0762	191
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	5125,1590	1400	Orelha-de-macaco	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	2035,0438	400
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>	7606,4442	1714	Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	7465,6993	2119
Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i>	1850,7935	411	Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	4098,4529	1019
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	6762,5331	1296	Tamarindo	<i>Martiodendron elatum</i>	1814,4364	413
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	716,9948	175	Tauari	<i>Couratari guianensis</i>	7421,1757	1326
Jequitibá-de-carvão	<i>Cariniana micrantha</i>	7774,2625	1386	TOTAL GERAL	94811,1322	20052	

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

A Licença de Operação foi concedida com base na decisão do Processo Nº. 0632531-70.2121.8.04.0001

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 29 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente